

PORTARIA Nº 063 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **CLEBER FABIANO FERREIRA** como titular, e o Servidor **CLEBIO GERALDO GUIMARAES GAIA** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

CONTRATO Nº	Descrição	Valor Total	Forma	Data	Vigência
Contrato nº 005/2025/ Processo Administrativo nº 016/2025 /Adesão 001/2025	Confecção de materiais gráficos. Adesão à ATA de registro de preços 090/2024	R\$ 71.867,05	TED	Até dia 5º Dia Útil após protocolo de nota fiscal ao setor de patrimônio	06/03/25 a 05/03/26

Art. 2º Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 07 de março de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças